



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 3

AUTORIZAÇÃO Nº 25308382 / 2026 - TJMG/SUPAD/DIRCONT

AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSAMENTO DE COMPRA DIRETA – PROCESSO SIAD Nº. 52/2026

Considerando que o documento de formalização de demanda encontra-se na Manifestação 25283138 e Termo de Referência 25283382;

Considerando que estimativa de despesa contida da Declaração de Compatibilidade - Planejamento Orçamentário (25301903) foi elaborada com base nos orçamentos aqui colacionados, a qual, também, apresenta autorização da autoridade demandante;

Considerando que a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido encontra-se Disponibilidade Orçamentária 0238/2026 (25303194);

Considerando que a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação encontra-se no Cadastramento por Unidade de Compra (25306279);

Considerando que a escolha do contratado foi realizada por meio do melhor orçamento, compatível com os preços praticados no mercado - Proposta Restaurante Tião Nara Ltda. (25297726) -, a qual foi aprovada e coletada pela Administração da Comarca de Carmo do Rio Claro (25297788).

Considerando a exiguidade de tempo até a realização da primeira sessão do Tribunal do Júri informada na Manifestação 24827741, a realizar-se nos dias 05 e 06 do corrente mês, insuficiente para o processamento de Cotação de Preços Eletrônica (COTEP), não foi possível adotar o rito preferencial disposto no §3º do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 75 [...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Autorizo o processamento da presente despesa pela contratação direta com base no inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Esteves Campolina Silva, Diretor(a) Executivo(a)**, em 04/02/2026, às 17:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25308382** e o código CRC **5D019D8F**.